



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.447/2024, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.525 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA PEDRO RAIMUNDO CASADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA “**PEDRO RAIMUNDO CASADO**”, o trecho de aproximadamente 240m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P1 (6°29'.23.45”, 36°9.16.04) e P2 (6°29'.30.65”, 36°9.19.10), localizado no Bairro Santo Antônio, cruzamento com a Rua José Honório da Costa, precisamente onde está localizado o “Hotel Paraíso”, conforme Memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, INFORMA, através do setor de Engenharia Civil, que:

RUA PROJETADA 1:

Trecho de aproximadamente 240m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P1 (6°29'.23.45”, 36°9'.16.04”) e P2 (6°29'.30.65”, 36°9'.19.10”), localizado no Bairro Santo Antônio, cruzamento com a rua José Honório.



Rua 15 de Novembro, nº 159 – Centro – CEP 58.175-000 – Cuité/PB
 Tel. (83) 3372-2246 - CNPJ. 08.732.174/0001-50
 E-mail: prefeitura@cuité.pb.gov.br

LEI Nº 1.526 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – DENOMINA NOME A GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS – “ZÉ PRETO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS – “Zé Preto”** a garagem da Prefeitura Municipal de Cuité/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

LEI Nº 1.527 DE 10 DE ABRIL DE 2024*Oriundo do Poder Legislativo***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**, a Rua Projetada 6, trecho de aproximadamente 328 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P6 (-6.49256098, -36.15162969) e P7 (-6.49501710, -36.14994183), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, paralela à Rua Projetada 5, conforme Memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

ANEXO**MEMORIAL DESCRITIVO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO**RUA PROJETADA 3:**

Trecho de aproximadamente 205 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P1 (-6.49267073, -36.15087391) e P2 (-6.49149771, -36.14945291), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, por trás da Casa Show.

RUA PROJETADA 4:

Trecho de aproximadamente 179 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P3 (-6.49234884, -36.15131451) e P4 (-6.49141771, -36.14989950), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, paralela à Rua Projetada 3, nas imediações da Lagoa Jovino Pereira.

RUA PROJETADA 5:

Trecho de aproximadamente 314 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P3 (-6.49234884, -36.15131451) e P5 (-6.49464177, -36.14953834), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, paralela à lateral da Casa Show, com início ao Oeste da BR 104, seguindo em direção à Lagoa Jovino Pereira.

RUA PROJETADA 6:

Trecho de aproximadamente 328 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P6 (-6.49256098, -36.15162969) e P7 (-6.49501710, -36.14994183), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, paralela à Rua Projetada 5.

PONTO	TABELA DE COORDENADAS			
	X	Y	X (GMS)	Y (GMS)
P1	-6.49267073	-36.15087391	6° 29' 33.615" O	36° 9' 3.146" S
P2	-6.49149771	-36.14945291	6° 29' 29.392" O	36° 8' 58.030" S
P3	-6.49234884	-36.15131451	6° 29' 32.456" O	36° 9' 4.732" S
P4	-6.49141771	-36.14989950	6° 29' 29.104" O	36° 8' 59.962" S
P5	-6.49464177	-36.14953834	6° 29' 40.710" O	36° 8' 58.338" S
P6	-6.49256098	-36.15162969	6° 29' 33.220" O	36° 9' 5.867" S
P7	-6.49501710	-36.14994183	6° 29' 42.062" O	36° 8' 59.791" S

Rua 15 de Novembro, nº 159 – Centro – CEP 58.175-000 – Cuité/PB
Tel. (83) 3372-2246 – CNPJ 08.732.174/0001-50
E-mail: prefeitura@cuité.pb.gov.br

**LEI Nº 1.528 DE 10 DE ABRIL DE 2024***Oriundo do Poder Legislativo***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA IVANILDO MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **IVANILDO MEDEIROS** a Rua Projetada 5, Trecho de aproximadamente 314 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P3 (-6.49234884, -36.15131451) e P5 (-6.49464177, -36.14953834), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, paralela à lateral da Casa Show, com início ao Oeste da BR 104, seguindo em direção à Lagoa Jovino Pereira., conforme Memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

ANEXO**MEMORIAL DESCRITIVO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA PROJETADA 3:

Trecho de aproximadamente 205 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P1 (-6.49267073, -36.15087391) e P2 (-6.49149771, -36.14945291), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, por trás da Casa Show.

RUA PROJETADA 4:

Trecho de aproximadamente 179 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P3 (-6.49234884, -36.15131451) e P4 (-6.49141771, -36.14998950), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, paralela à Rua Projetada 3, nas imediações da Lagoa Jovino Pereira.

RUA PROJETADA 5:

Trecho de aproximadamente 314 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P3 (-6.49234884, -36.15131451) e P5 (-6.49464177, -36.14953834), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, paralela à lateral da Casa Show, com início ao Oeste da BR 104, seguindo em direção à Lagoa Jovino Pereira.

RUA PROJETADA 6:

Trecho de aproximadamente 328 m de extensão, compreendido entre os pontos de coordenadas P6 (-6.49256098, -36.15162969) e P7 (-6.49501710, -36.14994183), localizado no Loteamento Renascer da Serra, Bairro São José, paralela à Rua Projetada 5.

TABELA DE COORDENADAS				
PONTO	X	Y	X (GMS)	Y (GMS)
P1	-6.49267073	-36.15087391	6° 29' 33.615" O	36° 9' 3.146" S
P2	-6.49149771	-36.14945291	6° 29' 29.392" O	36° 8' 58.030" S
P3	-6.49234884	-36.15131451	6° 29' 32.456" O	36° 9' 4.732" S
P4	-6.49141771	-36.14998950	6° 29' 29.104" O	36° 8' 59.962" S
P5	-6.49464177	-36.14953834	6° 29' 40.710" O	36° 8' 58.338" S
P6	-6.49256098	-36.15162969	6° 29' 33.220" O	36° 9' 5.867" S
P7	-6.49501710	-36.14994183	6° 29' 42.062" O	36° 8' 59.791" S

Rua 15 de Novembro, nº 159 – Centro – CEP 58.175-000 – Cuité/PB
 Tel. (83) 3372-2246 - CNPJ: 08.732.174/0001-50
 E-mail: prefeitura@cuité.pb.gov.br

IMPrensa Oficial Municipal:
 Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuité.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA
 SETOR DE ENGENHARIA

DESENHO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - DIVERSAS RUAS

ESCALA: SEM ESCALA

DATA: 12/03/2024

FOLHA: 1/1